

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 204/2025

Unaí, 29 de outubro de 2025.

FOLHA DE DECISÃO**TIPO DE INTERVENÇÃO:** Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental:

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas modelo simplificado 1.223 unidades.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Agrícola Xingu S/A/Fazenda Pasto dos Bois**MUNICÍPIO/UF:** Uruana de Minas/MG**Proc. sei!MG nº.:** 2100.01.0047350/2024-13

☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ INDEFERIMENTO		
☐ SOBRESTADO		
☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
☐ RETIRADO DE PAUTA		
☐ PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		
☒ ARQUIVAMENTO		
☐ EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS		
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA		

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS
MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA:
☐ DEFERIDA - VALIDADE: _____ ☐ INDEFERIDA

☐ EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 29/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126070074** e o código CRC **3620504A**.